

**PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 28/09/22

SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 004117/22 de 28 de Setembro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001163/21 de 10 de Janeiro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 202.145,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.07 - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

0073 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 2.985,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO**

0158 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - 0001.0 - PENSÕES 100,00  
0158 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - 0001.0 - PENSÕES 6.765,00  
0091 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100,00  
0091 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 11.990,00  
0092 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 4.385,00  
0102 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0178 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.920,00  
0224 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.750,00  
0207 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100,00  
0178 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100,00  
0224 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.100,00  
0207 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.200,00  
0193 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 17.540,00  
0194 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.685,00  
0227 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0020.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 2.375,00  
0236 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 815,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

0294 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 39.200,00  
0294 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0406 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4502.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.700,00  
0392 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 6.815,00  
0383 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 20.305,00  
0384 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.220,00  
0407 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4502.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 330,00

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

0297 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0040.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 16.410,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>		2.065,00
0299 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0040.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		
<b>05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL</b>		1.035,00
0387 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 4500.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		2.840,00
0391 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>		2.580,00
0432 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS</b>		13.525,00
0660 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1045.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		605,00
0561 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1045.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
<b>09 - SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS</b>		5.850,00
0570 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		3.045,00
0573 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		
 <b>Art. 2º -</b> Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>		36.135,00
0208 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.950,00
0208 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		3.685,00
0208 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		815,00
0214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>		100,00
0295 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		2.065,00
0295 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		55.610,00
0295 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
<b>05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL</b>		1.700,00
0415 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4502.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		330,00
0417 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4502.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>		38.735,00
0430 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		2.580,00
0430 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		100,00
0430 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		100,00
0430 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS</b>		605,00
0558 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1045.0 - DIÁRIAS CIVIL		
<b>09 - SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS</b>		5.850,00
0568 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0568 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

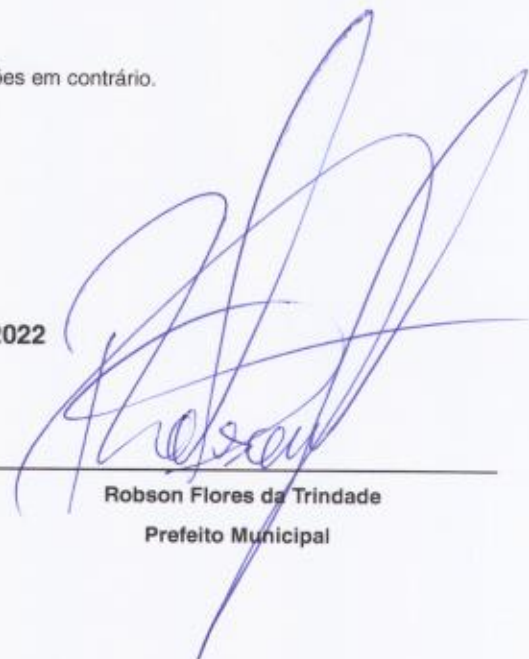
3.045,00

Superávit financeiro

48.740,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2022**



---

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**